

## **Natividade da Serra**

### **São Paulo - SP**

#### **Histórico**

A antiga povoação do Divino Espírito Santo, foi fundada pelo Coronel José Lopes Figueira de Toledo, em 1853, no alto curso do Rio Paraitinga.

Em, 1858 foi elevada à categoria de freguesia, com o nome de Nossa Senhora da Natividade do Rio do Peixe, por ser banhada pelo Rio do Peixe, hoje com seu leito submerso pelas águas do Reservatório do Paraitinga. Nessa época seu território pertencia ao Município de Paraibuna.

Com a denominação de Natividade, em 1863 foi elevada a Vila (Município) retornando, porém, à condição de Distrito de Paz, em 1934.

Em 1935 novamente foi elevado a Município, em virtude de movimentos de protesto da população, sendo reinstalado em 1936.

#### **Gentílico: nativense**

#### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Natividade de Nossa Senhora do Rio do Peixe, pela lei provincial nº 33, de 24-04-1858, no município de Paraibuna.

Elevado à categoria de município com a denominação de Nossa Senhora do Rio do Peixe, pela lei nº 15, de 18-04-1863, desmembrado do município de Paraibuna. Sede na Povoação de Nossa Senhora da Natividade do Rio do Peixe. Constituído de 2 distritos: Nossa Senhora do Rio do Peixe e Bairro Alto. Instalado em 02-03-1864.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Natividade, pela lei estadual nº 1038, de 19-12-1906.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 2 distritos: Natividade (ex-Natividade de Nossa Senhora do Rio do Peixe) e Bairro Alto.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 Natividade e Bairro Alto.

Pelo decreto nº 6530, de 03-03-1934, o município de Natividade è extinto, sendo seu território anexado ao município de Paraibuna com simples distrito.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de natividade, pelo decreto nº 7353, de 05-07-1935, desmembrado do município de Paraibuna. Constituído de 2 distritos: Natividade e Bairro Alto. Reinstalado no dia 06 de agosto de 1935.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município dé constituído de 2 distritos: Natividade e Bairro Alto.

Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, o município de Natividade passou a denominar-se Natividade da Serra

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Natividade da Serra e Bairro Alto.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

#### **Alterações toponímicas municipais**

Natividade de Nossa Senhora do Rio do Peixe para Natividade, alterado pela lei estadual nº 1038, de 19-12-1906.

Natividade para Natividade da Serra, alterado pelo decreto-lei estadual nº 14334 de 30-11-1944.